



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 181/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 1282/1283 e a
Decisão/Ofício nº 3143/2017 de fl. 1284, proferidos nos autos de nº
0208535-55.2015.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 155/2015-
CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a
ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES,
para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros os
servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON
VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA
DE SOUZA JÚNIOR, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 13 de setembro de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça